



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 07ª sessão Ordinária

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06 / 2025 com 34 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários

em 14 / 05 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Eu, Vereador Elison Bezerra Silva, no uso das minhas atribuições legais e em conformidade de acordo com as disposições regimentais desta Casa de Leis, apresento a presente **Moção de Aplauso** aos profissionais da limpeza urbana do município, em reconhecimento à dedicação, ao esforço e à importância de suas atividades para o bem-estar coletivo, especialmente por ocasião da celebração do **Dia do Gari**, comemorado em **16 de maio**.

JUSTIFICATIVA

O **Dia do Gari**, celebrado em 16 de maio, é uma data que homenageia aqueles que exercem uma das mais importantes e, muitas vezes, invisibilizadas funções públicas: a limpeza urbana. O termo "gari" tem origem no nome de Pedro Aleixo Gary, responsável pela criação do primeiro serviço de coleta de lixo do Brasil, no século XIX.

Em Cajamar, os profissionais da limpeza urbana — conhecidos popularmente como garis — atuam sob sol forte, chuva e em condições muitas vezes desafiadoras, sempre com o objetivo de manter ruas, praças e demais espaços públicos limpos e seguros. Seu trabalho impacta diretamente na prevenção de doenças, no controle ambiental e na qualidade de vida da população.

Mais do que merecido, este reconhecimento é uma forma simbólica de valorizar esses trabalhadores que, com dignidade, contribuem diariamente para uma cidade melhor. Esta Moção visa, portanto, agradecer e prestigiar esses profissionais pelo serviço essencial prestado à comunidade cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Maio de 2.025.


ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1563/2025

DATA / HORA
06/05/2025 16:17:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Araujo, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo